



Decreto nº 3.066, de 17 de junho de 2015.

“Abre Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.836, de 16 de junho de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 151.767,88 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 9 - Sec. Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade: 2 - Fundo Mun. De Assist. Social-Vinculados

8.243.27.2111 - Manutenção Das Atividades Da Ceacat

3.3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 16.860,00

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 28.000,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 8.015,88

3.3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....12.700,00

Órgão: 9 - Sec. Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade: 2 - Fundo Mun. De Assist. Social-Vinculados

8.244.29.2135 – Piso Básico Variável

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 66.552,00

3.3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 19.640,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício de 2014 no valor de R\$ 62.055,88 e a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 54.552,00 e a seguinte redução orçamentária:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

*Tá mudando.
Tá melhorando.*

TAQUARI

Administração 2013-2016

Órgão: 9 - Sec. Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade: 2 - Fundo Mun. De Assist. Social-Vinculados

8.243.27.2111 - Manutenção Das Atividades Da Ceacat

3.3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 35.160,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de
junho de 2015.**

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos